



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 5 de dezembro de 2018

I

Série

Número 201

Suplemento

Sumário

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS

Portaria n.º 516/2018

Autoriza a distribuição dos encargos orçamentais relativos ao contrato-programa a celebrar com a empresa pública denominada IHM - Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo em vista a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes para a comparticipação de despesas de investimento, com receitas provenientes de jogos sociais para concretização das atividades planeadas no orçamento para 2019 e que decorrerão nos anos seguintes com conclusão no ano de 2022, até ao valor global de € 11.125.291,37.

**VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL E
SECRETARIA REGIONAL DA INCLUSÃO E AS-
SUNTOS SOCIAIS**

Portaria n.º 516/2018

de 5 de dezembro

Dando cumprimento ao artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho, na sua redação atual, em conjugação com o n.º 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 27/2004/M, de 24 de agosto, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.os 26/2013/M, de 29 de julho, 6/2015/M, de 13 de agosto e 42-A/2016/M, de 30 de dezembro, manda o Governo Regional da Madeira, pelo Vice-Presidente do Governo Regional e pela Secretária Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, o seguinte:

1. Os encargos orçamentais relativos ao contrato-programa a celebrar com a IHM – Investimentos Habitacionais da Madeira, EPERAM, tendo em vista a definição do processo de cooperação financeira entre as partes outorgantes para a comparticipação de despesas de investimento, com receitas provenientes de jogos sociais para concretização das atividades planeadas no orçamento para 2019 e que decorrerão nos anos seguintes com conclusão no ano de 2022, até ao valor global de € 11.125.291,37 (onze milhões, cento e vinte e cinco mil, duzentos e noventa e um euros e trinta e sete cêntimos), encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2019

até ao valor global de € 2.079.626,86;
Ano económico de 2020
até ao valor global de € 4.374.750,00;
Ano económico de 2021
até ao valor global de € 3.489.901,00;
Ano económico de 2022
até ao valor global de € 1.181.013,51.

2. As verbas necessárias para o ano económico de 2019 estão inscritas na proposta de orçamento da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, na Classificação orgânica 48 9 50 01 04, Classificação funcional 243, Classificação económica D.08.04.03.00.00, Projeto 51181, Fonte 117, Programa 049, Medida 026, Centro Financeiro M100804.
3. As verbas necessárias para os anos económicos de 2020, 2021 e 2022 serão inscritas nos respetivos orçamentos da Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais.
4. A presente portaria entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional da Inclusão e Assuntos Sociais, no Funchal, aos 5 dias do mês de dezembro de 2018.

O VICE-PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Pedro Miguel Amaro de Bettencourt Calado

A SECRETÁRIA REGIONAL DA INCLUSÃO E ASSUNTOS SOCIAIS, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)